



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 454/2014

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos do Artigo 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, aos servidores abaixo:

<i>Mat.</i>	<i>Nome</i>	<i>Processo</i>	<i>Início</i>	<i>Período</i>	<i>Secretaria</i>
5061-0	Amélia Franco de Avelar	3553/2007	04/08/14	1998/2003	Seduc
3161-5	Cláudio Prado Cesar	8500/2010	18/08/14	2003/2008	Seduc
3207-7	Juares Antonio de Souza	5977/2009	04/08/14	2003/2008	Seadre

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 03 de julho de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.